

Presidência de São Fernandes

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro
 de mil setecentos e cinquenta e seis
 sessimo nono da Independência e do
 Império, na Sala das Sessões da Ca-
 mara Municipal da Villa de Sagua-
 ry, achando-se presentes as seguintes
 Vereadores: Manoel Fernandes da Sil-
 va, João Leonardo Cardoso, João Fer-
 rreira Brandão, Manoel Patrio de
 Sambuja, e Suplente João da Costa
 e Silva, para o fim de se arrematar
 os Direitos Municipaes, faltando por
 se acharem ausentes do Municipio
 com licença os Vereadores Antonio
 Caetano Teixeira, e Americo Cesari-
 go Tramma, bem como com causa par-
 ticular o Vereador Antonio de Sa-
 sambuja Villa Nova. O Sr.
 Presidente declarou aberta a Sessão, e
 propoz que achava conveniente adi-
 ar a arrematação dos Impostos Mu-
 nicipaes, visto que ainda não se achava
 approvada a Ley do Creamento, que
 tem de vigorar no anno proxi-
 mo futuro, proposição, que foi